

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

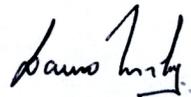
**ATO DA REITORIA Nº 160 /2000**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com artigo 34, da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e tendo e vista o constante do Processo/MEC n.º 23123.005065/99-37,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a cessão da servidora **Maria Clara Lodi Guimarães**, ocupante do cargo de Farmacêutico, matrícula SIAPE n.º 1170711, ao Ministério da Saúde, para exercer Função Comissionada na Diretoria de Medicamentos e Produtos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com ônus para o órgão de origem.

Brasília, 20 de março de 2000.



**LAURO MORHY**  
Reitor